

Processo: 0053441-63.2015.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial  
Autor: J.J. MARTINS PARTICIPAÇÕES S.A.  
Autor: DIRIJA NITERÓI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.  
Autor: DISBARRA BARRA VEÍCULOS LTDA.  
Autor: BARRAFOR VEÍCULOS LTDA.  
Autor: SPACE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S A  
Autor: KLAHN MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S.A.  
Autor: GRAN BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Luiz Roberto Ayoub

Em 27/02/2015

### Despacho

Retifico o parágrafo da decisão anterior, que constou com a omissão de um inciso. Sendo assim, passa o mesmo a constar com a seguinte redação.

"... Deste modo, para que haja a análise prévia da viabilidade do pedido de processamento da recuperação é imprescindível o exame substancial do que dispõe o inciso II do art. 51 da Lei 11.101/05, bem como o levantamento das causas e razões, noticiada pelo inciso I, do mesmo artigo, não obstante o exame formal dos demais requisitos dispostos na Lei..."

Rio de Janeiro, 27/02/2015.

  
Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Roberto Ayoub

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_